

ATA Nº 725/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 13 de novembro de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia 13 de 11 de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Quero cumprimentar aqui os colegas vereadores, cumprimentar aqui o nosso ex -prefeito e ex -vereador Clodovir Piana, cumprimentar também o pessoal da Brigada Militar que se fazem presente aqui hoje, também saudar aqui as pessoas que nos acompanham aqui na casa hoje e uma saudação às pessoas que nos acompanham também através das rádios e do Facebook. Está em discussão a ata número 723 de 2023 da sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2023. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifesto. Aprovado por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Os internautas, rádio -ouvintes, especialmente aquelas pessoas que nos assistem presencialmente. Temos aqui a presença do ex -prefeito, vereadores por vários mandatos, presidente da Câmara, Clodovir Piana, os familiares do vereador Lenoir e também o pessoal da Brigada que nos assistem hoje presencialmente. Então, os informativos, primeiramente nós vamos realizar o procedimento de posse do suplente de vereador Lenoir da Silva Borges, conforme a solicitação de licença por prazo determinado, a contar de 1º a 30 de novembro, da vereadora Diana Germiniani, com parecer que foi deferido pela mesa diretora, foi realizado os procedimentos de convocação dos suplentes na ordem da diplomação legal, iniciando com a primeira suplente, que é a Juscelei da Silva Capra, na qual declinou da convocação, solicitando também licença por prazo indeterminado. Então, seguiu -se, na ordem da diplomação, dentro do Partido Democrático Trabalhista, com a convocação do segundo suplente, que, Sadi Gonçalves, esse também solicitou licença por prazo indeterminado. E, seguindo a ordem do terceiro suplente, Cláudio João Negrete, esse também solicitou a licença. O próximo suplente, que é o Lenoir da Silva Borges, aceitou a convocação para assumir o cargo eletivo do período de afastamento da titular, antes denominada Vereadora Diana Germignani. É necessário, porém, para realizar o procedimento de posse do suplente de Vereador Lenoir da Silva Borges, assumindo o poder legislativo pela primeira oportunidade. Vou fazer leitura do parecer da mesa diretora, que é importante para ficar registrado depois em ata também, né? Então, ao parecer da mesa diretora, então o objeto é pedir licença. Trata -se de pedir licença por prazo determinado, a contar de 1º a 30 de novembro, formulado por escrito pela vereadora titular, Diana Germiniani,

ocupando do assento, neste Poder Legislativo Municipal, pelo PDT. Então, o pedido foi formulado, observando -se as exigências legais, tendo como base jurídica o artigo 17, inciso 1º, letrado o regimento interno desta casa. Assim, nos termos contidos o parágrafo 1º, parágrafo 2º, no mesmo diploma legal que é o 17, a mesa diretora deste Poder Legislativo defere de plano o pedido de licença formulado pela vereadora. Então, seja convocada a primeira suplente e, assim, na ordem de diplomação legal da justiça eleitoral nos termos previstos pelo regimento interno desta Casa Legislativa. Biaçá, 27 de novembro de 2023, assina os componentes aqui da mesa a diretora, Marcelo Corso, presidente, o vice -presidente de Alcir, Stephanie, e a vereadora Silmara Pereira Matos, secretária da mesa. Também é necessário fazer leitura aqui da convocação do suplente, ilustríssimo senhor, vereador Marcelo Cortes, presidente da mesa e diretora da Câmara Municipal de Ibiaçá, tendo em vista o pedido de licença por prazo terminado, formulado pela vereadora Diana Germignani, apresentar nos termos legais e regimentais, devidamente deferido pela mesa e diretora desta Casa, vem pelo presente instrumento, com base no artigo 18, convocá -lo na condição de quarto suplente vereador, Sr. Lenoir da Silva Borges, para o desempenho da vereança em substituição à vereadora licenciada, a partir de 1º de novembro a 30 de novembro. Considerando que a primeira suplente, José Ley, segundo suplente, vereador Sadi, terceiro, vereador Cláudio, solicitaram licença por prazo indeterminado por interesses particulares. Outro sim, informo que para sua posse será necessário a desincompatibilização, 1, se for o caso, a apresentação prévia do respectivo diploma e da competente declaração de bens na forma prevista da resolução do Tribunal de Conta do Estado nº 8 .3 .3 de 2008, sendo que vossa senhoria será empossada na forma estabelecida pelo artigo 16º do Ordemento Interno, na primeira sessão ordinária prevista para o dia 13 de novembro de 2023, às 19 horas junto à sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que apresentava para uma oportunidade, aproveito e seja para apresentar meus votos de estima e consideração com o que subscrevo". Daí foi endereçado ao suplente Lenuir, na qual ele assinou a primeira via, também a documentação referente à justiça eleitoral já está em posse da mesa diretora aqui da Secretaria, então está apto a ser empossado na presente sessão. Prosseguindo, eu passo a palavra para o presidente para formalizar os demais atos da posse do vereador Lenoir. Convido o suplente de vereador Lenoir, da Silva Borges, para que tome assento nesta casa legislativa para procedermos no seu juramento da sua posse oficial. Solicito ao suplente de vereador que proceda a leitura do juramento perante essa mesa diretora conforme preceitua a nossa lei orgânica municipal e regimento interno desta casa. Prometo manter, defender, cumprir a lei orgânica, observar a legislação federal e estadual municipal e exercerem o meu cargo sob a inspiração da democracia, do bem do povo ibeaçahense. Declaro empossado o Sr. Lenoir da Silva Borges na condição de vereador nesta casa, pelo período solicitado pela vereadora titular Diana Germiliani. Caso o vereador deseje fazer o uso da palavra, fica à disposição. Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, Sr. Vice. Boa noite, senhores vereadores, vereadoras.

Boa noite às autoridades aqui presentes, obrigado, militar, aos nossos visitantes, ao ex -prefeito do nosso município, Codovir Piana, agradeço o pessoal também da mídia, e é com muita honra e dentre a humildade da qual comporta em mim o cumprimento do meu boa noite a todos os internautas que também nos assistem e nos acompanham através das redes sociais. Agradeço então aos meus familiares, adeus a hombridade da vereadora Diana Germignani e aos demais vereadores, pois sou convicto que todos temos o mesmo objetivo, do desenvolvimento em benefício ao nosso município de Biassá. Em especial estendo o meu agradecimento aos eleitores e amigos que nos receberam em suas casas, tanto na cidade como no interior, a confiança depositada em mim, Mano Borges, será a mesma, a lealdade, transparência e respeito nesse período que estarei atuando aqui nesta casa. Contribuindo com conhecimento dentro de minhas atribuições, representando a confiança depositada e a todos os cidadãos do nosso município. Obrigado. Obrigado vereador. Passa a palavra ao secretário para a complementação dos assuntos. Complementando os assuntos pertinentes aos informativos do Legislativo, foi protocolado nesta casa dois projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, assim denominados, então, o primeiro projeto é o projeto do LOA, a lei orgânica do LOA, a lei do orçamento anual, que é o 53, ela estima a receita fixa das despesas do município para o exercício econômico e financeiro de 2024, das outras providências. A Relatoria Vereador Edmar Corso, projeto de lei 54, que altera o número de cargos excluídos nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.601, de 2023, e das outras providências. Na relatoria desse projeto coube a vereadora, secretária da mesa, Silmara Pereira Matos. Temos também alguns assuntos aqui encaminhados pelo vereador Belchior, que trata -se de ofício nº 41, ofício nº 42, e um requerimento de sua própria autoria. Temos um pedido de informação, que é o 04 da bancada do Partido Democrático Trabalhista. Vai ser representado pelo vereador Marcelo. Temos a indicação de autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. Também temos uma moção de apoio, que é o número 04 de 2023. E a ordem do dia ficou restrita às seguintes matérias. Esse projeto 54, a moção de apoio, o pedido de formação, a indicação que me referi anteriormente, o projeto, essas matérias vão em pauta. O projeto 53, ele ficará retido e será colocado em pauta para a prestação na próxima sessão ordinária, o projeto que a relatora o vereador Guimarães. Importante então fazer a leitura dos ofícios do requerimento do vereador Belchior, podendo mesmo se manifestar com relação às matérias no grande expediente ou também no espaço de lida e bancada, se for concedida a parte, se achar necessário. Então vou fazer a leitura do requerimento e do ofício. Então primeiramente o requerimento, o vereador Belchior Teston, da bancada do progressista na Câmara de Vereadores de Biassá, requer a inclusão no portal de legislações do município de Ibiacá, nas redações do CAPT e o parágrafo único do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, considerando a importância de disponibilizar informações atualizadas e acessíveis a todos os interessados, e é fundamental que as redações mencionadas estejam disponíveis para a consulta online. Detalhamento das solicitações. Número

1. Inclusão do artigo 13 na Lei Orgânica Municipal do Portal de Legislações de Biassá com sua redação completa nos termos da Emenda e Lei Orgânica Municipal nº 01, de 2017. Número 2. Inclusão do Parágrafo Único do Artigo 3 da Lei Orgânica Municipal no Portal de Legislação de Ibiacá com sua redação completa nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 2021. Então, ressaltamos que a transparência e a acessibilidade são princípios basilares administração pública, a inclusão dessas informações é fundamental para a compreensão e utilização adequada das normas locais. Solicitamos, assim que seja dado, devida atenção e providências para a inclusão das redações mencionadas, conforme solicitado. Então, assino aqui o vereador, autor do requerimento. Prosseguindo, então, com o ofício nº 42, de 2023, de 13 de novembro de 2023. Esse aqui é um pedido que ele fez corretamente, porque tem que ser intermédio do legislativo. Ele, como vereador, fica registrado na Câmara e será enviado ao destinatário. Então, é sinalização do trevo de entroncamento entre a rodovia ERS 467 e ERS 126. Apresado Sr. Diretor -Geral do Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem do Rio Grande do Sul, Ilustríssimo Sr. Luciano Faustino da Silva, vereador Belchior Teston da bancada do Progressista na Câmara Municipal de Vereadores, a singular ocasião em cumprimento de Vossa Senhoria, ou elevada satisfação e cordialidade, vale -se do ensejo para expressar nossa crescente preocupação da comunidade ibiçaense e regional em relação à segurança do trevo de entroncamento entre a ERS -126 e a ERS -467, localizada entre Biassá e Sananduva do estado do Rio Grande do Sul. Gostaríamos de ressaltar a importância de melhorias na sinalização e na iluminação deste trevo. Relatos de vários motoristas que trafegam pela região nos informam sobre a falta de sinalização adequada e a deficiência na iluminação, o que tem resultado em situações perigosas e potenciais riscos de acidentes. A falta de visibilidade no trevo durante a noite compromete a segurança dos motoristas, tornando difícil a visualização da sinalização tendo e prejudicando uma ação adequada. Então, desta forma, solicitamos que o DAE realize intervenções necessárias nesse entroncamento a fim de proporcionar melhorias significativas na sinalização e na iluminação local. Essas melhorias poderiam incluir a instalação de placas de sinalização mais visíveis, de marcação adequada das faixas e uma iluminação adequada, permitindo que os motoristas enxerguem claramente o trevo durante a noite. Acreditamos que a implementação dessas melhorias é crucial para aumentar a segurança dos condutores e reduzir o risco de acidentes na região. Portanto, reforçamos a importância de sua consideração e ação rápida em relação a essa solicitação, demonstrando o compromisso do DAER com a segurança viária e o bem -estar dos cidadãos do estado do Rio Grande do Sul, sendo que se apresentava para a ocasião, despeço -me reiterando os meus sinceros votos de estima e consideração, desde já agradeço antecipadamente sua atenção e aguardamos uma resposta positiva do órgão estatal. Então aqui vai ser destinado diretamente ao Sr. Luciano Faustino da Silva, ele é o Diretor -Geral do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, aqui tem o endereço para ser enviado a correspondência. Por

fim, tem o ofício nº 41, que é destinado ao presidente da Casa, o vereador Marcelo Corso. O vereador Belchior Teston, do Progressista, requer que seja promulgado, nos termos do artigo 54, parágrafo 1º e 4º do artigo 37, inciso 4º da Lei Orgânica Municipal, o projeto de lei nº 50, de 2023, que foi aprovado por unanimidade nesta Casa na sessão de 9 de outubro de 2023. Conforme dispõe o § 1º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito Municipal dispõe de 10 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto de lei, decorrer de ser prazo o § 4º do mesmo artigo, disciplina que ocorrerá sanção tácita, cabendo ao Presidente da Câmara de Vereadores proceder à promulgação. Tal disposição também será ratificada no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, dispositivo que trata das competências da Lei Orgânica Municipal. O autógrafo relativo ao projeto de lei em questão já foi devidamente protocolado na Prefeitura no dia 10 de outubro do corrente ano, conforme cópia anexa a esse documento. Portanto, o decurso de prazo estabelecido pela legislação municipal ocorreu e é imprescindível dar andamento ao processo de promulgação para que a legislação seja efetivamente publicada e, assim, posta em vigor. Sendo assim, solicita-se sua intervenção a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para que o projeto de lei nº 50 seja promulgado, garantindo, assim, a aplicação dos seus dispositivos. Certo de podermos contar com a sua diligência e apoio, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação. Assino também ao vereador, que foi autor do projeto, que está anexo aqui no pedido, e simplesmente foi silenciado pelo Executivo, que não deu retorno de veto e nem de sanção e promulgação da lei. Então cabe ao presidente, não nesse momento, mas será analisado, tem prazo, passar para o jurídico também analisar, podendo promulgar ou não. Então, foi por fim aqui todas as matérias que a gente fez menção aqui, foram devidamente analisadas pela Comissão Única de Apareceres, pelo assessor jurídico desta casa e, estando dentro da legalidade e em consonância com os procedimentos regimentais e legais, sempre foi observada a lei orgânica e o regimento interno desta casa, estão aptos a serem apreciados e votados, claro que o mérito cabe aos vereadores analisar a situação de cada matéria que veio para esta Casa. Dando prosseguimento com o grande expediente, uma palavra ao Sr. Vereador Marcelo Corso. Obrigado, secretário. Vou registrar aqui a presença do ex -prefeito, doutor João, que está nos prestigiando aqui na Casa hoje. Grande expediente. Convoco a secretária da Mesa, a vereadora Silmara, para que tome as inscrições ao grande expediente. Presidente, colegas, as pessoas que nos acompanham presencialmente aqui nesta casa, já nominadas pelo presidente, a vocês que nos acompanham em suas casas, boa noite e uma ótima semana. Grande expediente. Vereador Alcir? Vereador Altemir? Não. Vereador Belchior? Sim. Assunto? Diversos. Vereador Lenoir? Não. Vereador Edmar? Vereador Silmara? não. Vereador Valdecir, assunto. Vereador Vilmar. Obrigado, secretária. Com a palavra o vereador Belchior. Muito obrigado, presidente. Minha saudação ao senhor, aos demais vereadores, aos que nos acompanham hoje nesta casa, casa cheia, as autoridades que estão aqui e ex -perfeitos que se encontram nesta noite e a você da sua casa também que nos

acompanha em mais uma sessão. Gostaria de falar o mais rapidamente possível, mas talvez eu me estenda um pouquinho aqui, presidente, mas pretendo ser bastante sucinto naquilo que o secretário administrativo já fez a leitura de alguns documentos, uns ofícios, um requerimento que eu protocolei nesta casa. E gostaria de começar falando sobre o ofício justamente encaminhado ao presidente Marcelo, solicitando a promulgação do Projeto de Lei nº 50. O que que acontece? A Câmara de Vereadores, ela tem a atribuição de analisar e votar um projeto de lei e a partir do momento que ele é aprovado, caso seja, ele é enviado ao Poder Executivo para que o prefeito sancione ou vete. O prefeito tem dois argumentos para vetar um projeto de lei, inconstitucionalidade ou contrariedade ao interesse público. Quantos dias o prefeito tem para fazer isso? Dez dias úteis contados da data em que a Câmara enviou de volta o autógrafo lá ao Poder Executivo. Então nós aprovamos aqui no dia... foi lá em outubro, No dia 9 de outubro de 2023, nós aprovamos o Projeto de Lei nº 50, aquele que eu redigi e protocolei aqui referente aos clubes de tiros. Vou relembrar aos que não lembram exatamente o que tratava do clube de tiro. Nós tivemos um decreto federal nesse ano estabelecendo algumas restrições aos clubes de tiros. E aí, o Projeto de Lei que foi protocolado aqui dizia, em resumo, o seguinte, em Ibiacá, os clubes de tiro caso venham a existir, que atualmente nós não temos, mas eles não se submetem a esse decreto. Eles não têm limitações territoriais e o horário vai ser definido pelo Poder Executivo, horário de funcionamento. Bom, nós aprovamos aqui por unanimidade, esse projeto foi ao Executivo e ele foi silenciado. Nós não tivemos um veto e não tivemos a sanção, conforme o Secretário Administrativo já antecipou aqui. O que que acontece então? O silêncio importa sanção tácita, ou seja, o projeto ele é sancionado tácitamente, mas cabe ao presidente da Câmara, e aqui por isso o ofício encaminhado ao presidente Marcelo, cabe ao presidente da Câmara promulgar, que na prática é a mesma coisa que o prefeito sancionar, ele vai ser publicado e a partir daí ele vai entrar em vigor. E aí, talvez alguém me pergunte, mas Belchior, por que que o projeto não foi aprovado ou não foi vetado. Provavelmente, porque eu não tenho uma manifestação oficial, mas provavelmente por diferença de interpretações. É aquilo que eu sempre digo, sempre quando a gente fala em tiro, em arma, muito se pensa em legislação federal, em âmbito criminal, mas o que a gente estava tratando aqui, tratamos aqui, não era do tiro em si, era de um estabelecimento comercial, o clube de tiro. E aí, cabe ao município definir as regras territoriais do seu município. Cabe ao poder executivo, ao poder legislativo, definir o que cada coisa, o que cada empreendimento pode funcionar em um determinado local. Talvez alguém ainda vai dizer, mas Belchior, e a hierarquia, a lei federal, o decreto federal, ele não se sobrepõe a uma lei municipal? E a resposta é não. Não existe hierarquia de normas. O que existe é uma repartição constitucional de competências. O município tem a sua competência, a União tem a sua competência. Dentro das competências municipais mas está legislar sobre questão territorial. Então, a gente aprovou aqui e, como eu disse, provavelmente o entendimento foi esse, mas o entendimento que nós tivemos aqui é de que o projeto

estava ok e nós aprovamos. Então, agora, como eu disse, cabe ao Presidente da Câmara fazer a promulgação, já que ele foi sancionado tacitamente pelo silêncio do Poder Executivo. Assunto número dois. Um requerimento... licença... desculpa. Um referente à Lei Orgânica Municipal. Eu, inclusive, tinha elaborado uma proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, e tinha conversado já com alguns vereadores, porque uma proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal precisa de, pelo menos, um terço dos membros da Casa para que ela seja posta em votação. Então, eu já tinha arrumado as assinaturas ali. Mas, depois, nós fomos verificar, e aqui preciso fazer menção mais uma vez ao secretário administrativo, o Dr. Edson, nós verificamos que a redação já existia, ela apenas não estava no portal, lá na legislação online, quando você encontra lá na internet. Então nós temos duas propostas de alteração à lei orgânica, ou melhor, duas emendas à lei orgânica, porque elas foram aprovadas, uma que é de 2017, que definiu uma redação para o artigo 13 da lei orgânica municipal, e se nós formos olhar lá no portal, o artigo 13 está sem redação. Ele está taxado, que é com o risco em cima, que significa que ele foi revogado, mas na verdade ele realmente havia sido revogado lá nos anos 2000, mas depois em 2017 uma lei, uma emenda à lei orgânica definiu uma redação para ele, mas ele não foi incluído lá no portal. E depois nós temos também a previsão do parágrafo único do artigo 13, que está com uma redação atrasada, uma redação que já foi alterada também lá no portal, mas essa redação foi alterada aqui, foi aprovada, tudo certo, só não foi colocada lá no portal. Então recentemente nós tivemos um concurso público, a lei orgânica municipal cai no concurso público, então as pessoas foram lá estudar pela lei orgânica municipal e ela está desatualizada. Então, também faço esse pedido aqui ao presidente para que o texto seja alterado lá no portal de legislações. Terceiro assunto, ofício do trevo. E prometo que daqui pra frente a conversa é mais rápida, presidente. Mas qualquer um que passar a noite pelo trevo, que a gente conhece popularmente pelas três porteiças, vai ver que ele está muito mal sinalizado. Se a gente vai daqui pela 467, a chance de não ver o trevo, principalmente para quem não conhece, nós aqui conhecemos, já sabemos onde fica, ok, mas para quem não conhece a chance de não ver o trevo e quando perceber já está em cima lá e poder ocasionar um acidente é muito grande. E para quem trafega pela 126, se quer vir a Ibiaçá, a chance é grande de passar direto, né, porque também está muito mal sinalizado à noite. Inclusive, algumas pessoas que passam com frequência por ali me disseram, olha, eu que passo toda semana aqui, já aconteceu de eu passar adiante. Então, imagina para quem não é da região e não conhece. Então, também esse ofício ao diretor -geral do DAER, para que o DAER intervenha e faça sinalização ou ele permita que o município faça. E tenho certeza que se aqui a gente provocasse a sociedade para algumas entidades voluntariamente irem lá e botar uma sinalização, nem que fosse aqueles refletivos de caminhão lá no trevo, provavelmente a gente ia arrumar voluntários que iriam lá. Mas aí precisa também da autorização do Daier para isso. Por fim, o quarto assunto, não está relacionado aos documentos protocolados aqui, mas relacionado a um assunto que está em pauta aí na

comunidade nessa semana, que é referente à falta de água. E eu me fiz valer da profissão de jornalista para entrar em contato com a assessoria de comunicação da Corsan e eles me encaminharam uma nota, que aliás amanhã já vai ter matéria nas rádios aí da região, mas eles me encaminharam uma nota oficial falando do motivo da falta de água. Mas eles mencionaram apenas o sábado e o domingo e nós sabemos que temos a sexta -feira que faltou água também, semana passada faltou água também. Então para isso, para que a gente possa esclarecer um pouco melhor, e aqui preciso fazer uma menção ao prefeito Ulisses, que já marcou uma audiência com o superintendente, aliás, mais uma audiência, com o superintendente regional da Corsan, e que nós provavelmente estaríamos também discutindo um pouco essa questão. Então, acho que eram esses os assuntos para essa noite. Presidente, peço desculpa pelo prolongamento. Sim, pois não. Só para complementar, obrigado, Eleandro Belchior. Sim, amanhã às 10 horas vai ter essa audiência com o superintendente da Corsan, que agora não é mais Corsan, é Corsan Aegea, é uma empresa privada que assumiu, a Corsan está passando por um processo de privatização, e o superintendente vai vir aqui, sim, amanhã às 10 horas, inclusive eu participo de um grupo dos moradores do bairro Bianchini, que alguns deles também vão estar presentes para reivindicar e escutar deles qual é a proposta que essa nova empresa tem para solucionar e ver esse problema. Obrigado. Então é isso, imagina, vereador. E só fazendo uma menção rápida aqui, o argumento que a nota oficial usou foi a falta de energia que nós tivemos no sábado e que aí impediu o funcionamento dos poços para enviar água para o reservatório. Mas aí é como eu disse, aí é questão de sábado e domingo, né, pois os dias anteriores a nota não fez menção. Então eram esses os assuntos, presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. Com a palavra, o vereador Ferpa. Boa noite, Sr. Presidente, novos colegas, assistentes, internados do Serrado de 20, meu boa noite. Também quero saudar aí os nossos ex-prefeitos que estão presentes. Seria dois assuntos, quase relativos um com o outro. O primeiro assunto é referente à estrada geral que vai de Ibiaçá até a Vila Vitória, onde no qual eu fiz uma indicação para eles verificarem e consertarem um bueiro lá perto da propriedade do João Hélio, que esse bueiro tinha caído uns tubos na parte de baixo, inclusive eles iam com o cascalho, fizeram o cascalho até na Vila Vitória, já está cascalhado até lá, e não consertaram o bueiro. Aí, o que o pessoal me cobrou a semana passada? Porque consertaram outro bueiro que dá 100 metros para lá, daquele ali, e não arrumaram aquele ali que a estrada vai larga, chega no bueiro, ela é estreita, praticamente só passa um carro, não tem como trafegar dois carros naquele bueiro. E lá, mais adiante de 100 metros, eles mudaram o bueiro, levaram a draga, reformaram o bueiro, e aquele ali não. O pessoal me cobrou esse final de semana. Eu estive reunido com o pessoal da Vila Vitória, e eles me cobraram. Dizem que aquele bueiro que eu fiz indicação não saiu, mexeram em outro. Tudo bem, o que eu vou fazer? Eu disse que vou colocar. Então, fique aí a mensagem que o pessoal me passou desse bueiro, aí, que ele está correndo risco porque praticamente ele comeu bastante, ainda mais com essa chuvarada, está comendo mais ainda a parte

de baixo e cada vez está ficando mais estreito aquele pedacinho da estrada ali. Outra também é a estrada geral também, que fica localizada no sentido que vai para barroca, ali em frente ao sítio barri, que é onde tem o sítio ali, tem as canchas, e inclusive agora a gente tem um campeonato ali em andamento, e o pessoal do Sananduva até me colocou, me pediu de... Escuta, vereador, como é que vocês conseguem fazer aqui essa estrada que, se se encontrar dois carros aqui na frente do City Bar, um tem que parar, porque não tem como trafegar também dois carros ali, fizeram uma valeta, não quero exagerar, mas dá quase um metro de fundura ao lado que pertence ao City Bar ali, e o outro lado tem um barranco. Então a estrada se tornou estreita ali. Então, antes de acontecer algum acidente, vinha algum, Porque, se você vir bastante motorista aqui pelo aplicativo, o GPS manda pela estrada de chão. Então, você já imaginou uma carreta indo para lá e vindo um outro caminhão de lá para cá, ou vice-versa, se encontrarem ali. Então, não é fácil, ainda mais se for à noite. Então, que você tome providências para não deixar causar esses acidentes ou essas coisas. Era isso aí, Sr. Presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Ferpa. Ordem do dia. Projeto de lei número 54. Altera o número de cargos excluídos nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 1601 de 2023 e da outras providências. Relatora do projeto é a vereadora Silmara. Projeto de Lei nº 54. Altera o número de cargos excluídos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.427, de 05 de dezembro de 2018, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.691, de 16 de junho de 2023, para o cargo de auxiliar de bibliotecário, o qual legal passa a vigor com a seguinte descrição. A denominação, então, é um cargo de auxiliar de bibliotecário que, com uma pequena alteração dos cargos do Plano de Cargos e Funções do Município, através da edição da Lei Municipal de 1691, de 16 de junho de 2023, houve um equívoco no número de cargos excluídos para a função de auxiliar de bibliotecário, Razão pela qual propomos a retificação na norma legal, excluindo somente um dos cargos e deixando um vigente, em vista de estar provido por servidora municipal. Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação desta casa legislativa. Gabinete do Prefeito Municipal Ulisses Cecchin. Então, esse projeto, ele é bem simplesinho, ele vem apenas para retificar um equívoco que ocorreu ali no projeto número 28, que passou por essa casa e foi aprovado no dia 7 de junho desse ano, onde foram criados alguns cargos e excluído outros. Dentre eles, dois cargos de auxiliar de bibliotecário. E o equívoco, então, foi que não foi percebido na época que havia, então, existe uma servidora que ocupa esse cargo e ela se encontra em laudo. Então existe uma portaria aberta e a servidora apenas está em laudo, a qualquer momento ela poderá voltar. Por isso, então, se faz necessário a devolução, vamos dizer, deste cargo. É um projeto bem simplesinho, mas acredito que importante e necessário. Eu aprovo ele e peço para que os colegas também o aprovem. Muito obrigada, Sr. Presidente. Obrigado, vereadora Silmara. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Belchior. Obrigado novamente, Presidente. Só gostaria de fazer algumas

observações a respeito do projeto. Então, como a relatora já mencionou, em junho deste ano foi aprovado um projeto de lei que excluía dois cargos e os dois existentes que o município tinha até então de auxiliar de bibliotecário. Então agora a proposta é alterar para ficar apenas um cargo extinto e o outro continuar existente. Então, o que acontece? Naquela ocasião excluindo os dois cargos, o que acontece com a servidora que ela está nomeada e embora esteja em laudo ela é ocupante e efetiva desse cargo? Então ela poderia ter sido posta em disponibilidade, ou seja, ficar recebendo proporcional ao tempo de serviço sem exercer a função, ou então ela poderia ser aproveitada em outro cargo desde que fosse equivalente, de mesmo padrão remuneratório, de atribuições semelhantes. Então ela teria essas duas possibilidades. A opção foi manter o cargo, então fazer essa alteração e excluir apenas um cargo e não mais os dois. Uma observação também que eu gostaria de fazer é que o artigo 3º ele retroage os efeitos da lei e ele diz o seguinte, retroativos à vigência da lei municipal 1691. E a lei municipal 1691 é justamente essa que previu a exclusão desses dois cargos. Então, me parece um pouco tecnicamente estranho, porque o efeito desta lei aqui vai vigorar antes daquela lei que nós estamos alterando. Então, talvez, no meu entendimento, se fosse eu, eu estabeleceria a data de 16 de junho para retroagir os efeitos, que foi a data que entrou em vigor, efetivamente, essa lei municipal dos dois cargos excluídos. Mas como veio dessa forma, acredito que na prática não vai ter grandes alterações, mas só fica essa observação, assim, de retroagir os efeitos à data anterior da vigência da lei. Mas eram essas minhas considerações, presidente, e o meu voto também é favorável. Muito obrigado. Obrigado, vereador. O projeto continua em discussão. Não havendo manifestações, coloco em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Pedido de informação número 04 de 2024, de autoria da bancada do PDT. Solicita o secretário que faça a leitura do pedido de informação. Pedido de informação 04 -2023, assunto, informações sobre a lei municipal 1686 de 5 de maio de 2023. 3. Autoria deste pedido da bancada do Partido Democrático Trabalhista. Os vereadores da bancada do Partido Democrático Trabalhista, nos termos do artigo 136, exciso 8º e artigo 158, seguintes do regimento interno desta Casa, postulam que o presente pedido de informação seja enviado ao chefe do Poder Executivo para que, no prazo legal, informe por escrito a desta casa, as seguintes informações. Item 1. Se a empresa José Lucas Tiepo Limitada, escrita no CNPJ 34 -189 -796 -0001 -94, já se encontra instalada em atividade junto ao município de Ibiaçá, se sim, informar a data do início da instalação e a data de início das atividades. Item 2. Considerando o disposto na linha A do artigo 4º da Lei Municipal, Número 1.686, informe ao Poder Executivo se já possui informações da empresa acerca de quantos empregos já foram gerados. O item 3, informe ainda quantos empregos são de mão de obra local e quantos estão sendo preenchidos por mulheres. Item 4, caso tenha conhecimento, informe também qual forma de recrutamento da mão de obra está sendo utilizado pela empresa. Então, essas informações se fazem necessárias, visto que os vereadores

que compõem a bancada estão sendo questionados pela população ibiçaense sobre a geração de emprego e, com isso, vem sendo realizado pela empresa. Sendo que se fazia para o momento, e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade desta chefia executiva, despedimos -nos, subscrevendo. Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, IBIASAT, 13 de novembro de 2023. Assina os vereadores Altemir Domingos Suzin, Lenoir da Silva Borges, Marcelo Corso e Valdir Schenatto. Obrigado, secretário. Então, nós sabemos que a empresa tinha um prazo de 180 dias para colocar 70 empregos, como foi aprovado aqui no projeto que passou para essa casa. E esse prazo venceu no final do mês de outubro. Então, assim como as pessoas aqui na comunidade, nós também queremos saber se já tem os empregos, se já tem acima, melhor ainda, mas eles têm que cumprir com as obrigações para que eles continuem ganhando os benefícios aqui do município. Então, que a Prefeitura informe sobre essas questões aí. Deixo a palavra à disposição dos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Moção de apoio 04 de 2023. Autoria da bancada do PDT, representado pelo vereador Lenoir da Silva Borges. Solicito ao secretário que faça a leitura da moção. Moção de apoio número 04, 2023. Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores da IBSA. Os vereadores que compõem a bancada do PDT, que presente e subscrevem respeitosamente a presença de vossos excelentes, solicitar que, após ouvir do plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente, seja encaminhada à presente moção de apoio para reposição inflacionária de 32 % ao efetivo da Brigada Militar do Corpo de Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul. Solicitamos que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Sandro Caron, Vice - Governador Gabriel Daniel Souza, deputado da Estadual Estela Farias, presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, ao comandante -geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, coronel Cláudio dos Santos Fioli, presidente da Parísió Costa Estelano e presidente da Abanf Potiguar Galvão Ribas. Então, aqui tem a justificativa da moção de apoio, que a presente moção tem com finalidade apoiar os servidores militares. A demanda refere -se verificar os impactos de taxas de inflação sobre os vencimentos dos servidores militares do Rio Grande do Sul, em caso de não haver nenhuma política de recomposição ou reajustamento salarial, o subsídio não contemplou a verticalidade como deveria. O subsídio do soldado ao sargento ficou faltando 3 ,01 % na verticalidade e foi aberto uma lacuna do primeiro -tenente ao capitão de quase R \$ 10 mil de diferença salarial. Então perderam dinheiro, vantagens temporais que se transformaram na parcela de irredutibilidade. Cabe ressaltar que, com o IP Saúde, a taxação teve um crescimento abusivo, que antes era de 3 ,1%, onde o segurado pagava e a família tinha direito, agora os dependentes passaram a pagar a sua parcela paritária. Então, além do

segurado pagar 3,6%, os familiares pagarão conforme sua idade. Uma das consequências provocadas pela alta taxa da inflação é a perda do poder aquisitivo, principalmente das classes que dependem de rendimentos fixos e dispositivos legais de reajuste. No caso dos servidores militares estaduais, os quais não vêm tendo nenhum reajuste nominal nos seus vencimentos, com isto estão perdendo com a alta da inflação, pois a elevação continuada dos preços, vem reduzindo paulativamente o seu salário real, ou seja, a quantidade de bens e serviços que podem adquirir com o seu salário que está defasado. Tomaremos como exemplo o valor do custo da cesta básica, divulgada pelo Dieese, para a cidade de Porto Alegre, referente ao mês de setembro de 2018 e junho de 2023. Então, fazendo uma comparação do nível de comprometimento nos vencimentos de um soldado da Brigada militar, que de acordo com a última parcela de reajustes concedido, em novembro, percebia 4.689, o que equivale ao subsídio de um soldado nível 3, atualmente. Sobre esse valor, acrescentando 6%, tem que ser o vencimento total em 4.970, e a quantidade de cestas-bases que poderá adquirir a cada época. Aí tem aqui uma tabela, junto com a moção que foi elaborada aqui, tem o período de 2018, a cesta básica era 463,09, o vencimento 4.689 e um comprometido de 9,87%. Em 2023, 773,56, que era a cesta básica, e o vencimento era 4.970, um comprometimento de 15,563%. Então dá uma diferença de 310,47 centavos da cesta básica. Uma diferença dos vencimentos comprometidos é de 57,59. Pela tabela acima, percebe-se que, para o período de novembro de 2018, o custo de uma cesta básica de alimentos representava cerca de 9,87% da renda do servidor militar estadual. Ao passo que para o período de junho de 2003, o percentual de comprometimento da renda passou para 15,56%. Então, uma elevação de 57,59% no nível de comprometimento da parte da renda para custear a cesta básica de alimentos. Em novembro de 2018, com base no vencimento, daria para adquirir um parâmetro, 10 cestas básicas. Já em junho, em junho de 2023, pelos vencimentos, adquire somente 6 cestas básicas, um decréscimo considerável. Sobre outra perspectiva, nesse exemplo, para o servidor continuar no mesmo nível de comprometimento de sua renda para adquirir a 6ª base de alimentos, teria que ter seu vencimento majorado nos mesmos índices da diferença, ou seja, de 57,59%, o que representaria em 7.833,12 centavos para junho de 2023. Então verifique-se que os aumentos contínuos e generalizados dos preços de bens e serviços refletem diretamente no poder aquisitivo dos trabalhadores que recebem rendimento fixo e não sofrem reajustes nominais em seus vencimentos, diminuindo assim cada vez mais os seus ganhos reais e o seu poder aquisitivo. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores para o sustento familiar em um período de crise, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios. Ainda ressaltamos os aumentos que tiveram os funcionários públicos estaduais no que tange ao IP Previdência e ao IP Saúde, ou seja, além de não ter aumento real nos vencimentos, houve aumento real nos descontos, agravando com isso as situações desagradáveis, tais como a incidência de suicídios no seio da tropa,

seja de ativos quanto de inativos. Justifica -se ainda a difícil situação financeira que passam os servidores para honrar seus compromissos que foram assumidos considerando os percentuais reajustados. Assim, a referida moção tem o objeto de declarar apoio a esta classe, pois os vereadores desta Casa Legislativa reconhecem a importância de ser barrada a continuidade da defasagem salarial que hora assola os valorosos profissionais de segurança pública do Rio Grande do Sul. Por isso, a reposição mínima de 32 % da inflação se faz necessária, a fim de que sejam valorizados e reconhecido o trabalho que executam, e temos o efetivo que é um comprometimento da sociedade riograndense, trabalhando e colocando a comunidade em primeiro lugar, mesmo com risco da própria vida. Diante do exposto, submeto à pressão dos colegas, solicito o apoio desta Casa Legislativa. na sala de sessões da Câmara dos Paulo de Vereadores, Ibiaçá, 13 de novembro de 2023. Aqui assinam os quatro vereadores, compõem o PDT, que é Altemir Domingos, Suzin, Lenoir da Silva Borges, Marcelo Corso e Valdir Schenatto. Então, coube, foi contemplada a primeira sessão o vereador Lenoir da Silva Borges, para fazer o relato dessa importante emoção que vai ser destinada aos órgãos estaduais competentes. Com a palavra o vereador Lenoir. Senhor presidente, caros e nobres colegas, sabe -se que é de conhecimento e preocupação de todos a questão da segurança pública em nosso município. Entendendo como exemplo, em meados de 2021, a Brigada Militar recebeu uma viatura sem blindada nesta época. E a importância desta moção aos heróis da farda da Brigada Militar é necessária e precisa ser valorizada, e serem atendidos de maneira sensata e coerente, devendo ser e feitas as reposições inflacionárias com os reajustes compatíveis que se encontram vazados no mínimo de 32 % e afim que sejam reconhecidos pelo trabalho que executam. Contribuindo com minha experiência, onde tive a oportunidade de atuar na área de segurança em uma empresa de segurança privada, na qual existe o apoio quando necessitado e sei a significância, a importância e a eficiência que a Brigada Militar possui. Com o compromisso dentro de minhas atribuições, sou convicto que, sim, devemos zelar e continuar zelando pela segurança, integridade e respeito no direito de ir e vir de cada munícipe desde a idade de zero anos, assegurando também a responsabilidade e condutas nas vias públicas rurais, urbanas e os patrimônios municipais. Nosso município é considerado como exemplo em ordem e tranquilidade. Temos orgulho por essa cidade ser religiosa e turística, onde recebe inúmeras pessoas envolvidas pela fé, independente da religião. Entende -se que, na entrada ou visita da cidade, cidade, algumas pessoas optam por residir em nossa cidade, dentre dessas, alguns estrangeiros. Observando de tal maneira, sinto a necessidade de investirmos buscando recursos em prol a Brigada Militar, para melhor proteger os munícipes ibiaçaenses e conduzir os membros que virão na mesma forma. Mantendo a ordem, a segurança e a tranquilidade a todos. Com olhar profissional, agradeço a compreensão dos senhores e as senhoras vereadoras da casa. Votem a favor desta causa nobre e justa. Obrigado. Obrigado, vereador Lenoir. Primeiro, mantenha em discussão a moção. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Eu

quero dizer sim para os representantes aqui da Brigada Militar, que também nós somos a favor desse aumento, Lenoir, e até comentar que assisti um vídeo de quanto a classe de vocês está sendo escolachada, vamos assim dizer. Hoje o que a gente vê é uma imprensa e um pessoal radical, como assim dizer, da esquerda, bem radical, que criminaliza o policial militar, que aqui no Rio Grande a gente chama de brigadiano, criminaliza o policial militar e faz do bandido, do assassino, uma vítima do brigadiano. que está aí para nos defender, quando a gente está tranquilo na nossa casa, tem algum bagunceiro, algum assaltante querendo agir, eles vão lá para defender nós. Então, quero dizer que sim, nós somos a favor de vocês, do aumento de vocês, e uma coisa mais grave que está por vir, que também nós temos como político fazer moção e reivindicar, militar, de pessoas que querem tirar as armas da Brigada Militar. A Brigada Militar tem que ir lá enfrentar o bandido com um fusível, um fuzil, aliás. Com um fuzil, o brigadiano já tem uma arma insignificante, dá para assim dizer, e ainda assim querem tirar a arma do brigadiano. De certo, o brigadiano tem que ir lá pegar o humilhante, o bandido, e jogar rosas, jogar livro. Chega lá e diz, vem aqui, cidadão. Então, eu sou totalmente favorável e creio que nós temos que lutar pela causa de vocês, que estão sendo muito difamados, vamos assim dizer, por pessoas que querem a bagunça do Brasil, do Rio Grande e de Ibiaçá. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Continua em discussão a moção. Não havendo mais manifestações, coloca em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Indicação número 13 de 2023, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. Solicita ao secretário que faça leitura da indicação. Complementando a ordem do dia, com relação às matérias, pois tem mais fala dos líderes, Então, a última matéria, a proposição na forma de indicação número 13, 2023, da autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. O pedido da presente indicação tem por objetivo sugerir melhorias no ginásio de esportes municipal José João Durigon, no sentido de que seja providenciada a vedação dos buracos existentes no telhado. Então, é urgente a necessidade de tal reforma, uma vez que há inúmeras goteiras, tanto na quadra de esportes quanto nas arquibancadas, o que deixa os ginásios sem possibilidade de uso em dias de chuva, além dos riscos de queda dos atletas que podem ocasionar sérias lesões aos mesmos. Portanto, é nesse sentido, senhor presidente, que peço a gentileza de vossas providências para que se encaminhe ao Executivo Municipal o presente pleito para dentro do possível atender essa solicitação. Certo de suas costumeiras providências, me despeço. Renovando meus sentimentos, apreço com consideração e atenciosamente o vereador Vilmar Inácio Pelin, Partido Progressistas. Obrigado, secretário. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, Sr. Presidente. Então, essa indicação ela tem origem em alguns pais que têm seus filhos na escolinha e estavam preocupados porque é um risco que se corre ali no ginásio de esportes. O problema vem de tempos, não é de agora. Sei que o prefeito, a prefeitura, tem tentado solucionar o problema sem êxito. Mas ali tem o pessoal da escola Ricardo do Durigon, que usa o ginásio esportes, tem uma parte da população

que joga vôlei, joga futebol, e realmente é um perigo para quem pratica o esporte correr na quadra molhada. Deve haver uma solução. Estava discutindo hoje aqui, também discutia com o prefeito que ia fazer essa indicação, de repente de se colocar uma manta térmica em cima, pelo menos onde tem os pregos, os parafusos, pois segundo algumas empresas que já foram lá tentar consertar, não existe furos. Então é nos parafusos que entra água e às vezes o parafuso é aqui, mas a água escorre e dá a goteira 4, 5 metros depois. O que está sendo difícil de localizar por onde entra água. Então, como sugestão, que se coloque essa manta térmica, pelo menos na carreira dos parafusos, para ver se nós solucionamos o problema. E se não solucionar dessa maneira, que se retire o telhado que tem e se coloque um novo telhado. Porque não adianta a gente ficar com um salão, um ginásio de esportes, que atende uma escola e atende toda a população, sendo que a gente não sabe se vai poder usar. Temos a realização de alguns campeonatos aqui, que tem que sair os jogos, e em dias de chuva aquilo é um perigo. Além de que, as arquibancadas também ficam prejudicadas, porque também nas arquibancadas tem goteiras. Então, é nesse sentido, atendendo ao pedido aí de dois colegas, o Rafael Fernandes e o Tiago Daronch, que me ligaram hoje de manhã, sugerindo que se desse uma cutucada no prefeito para ter uma atenção especial lá com o nosso ginásio de esportes, que principalmente a criançada usa. Já pensou uma criança cair no chão, bater a cabeça, e não só a criança, mas com qualquer cidadão. Então é nesse sentido para que o prefeito dá uma atenção especial lá ao nosso ginásio de esportes para consertar esse problema. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Solicito que seja encaminhada essa indicação ao setor do Executivo Municipal para as Providências. A palavra agora fica à disposição dos líderes de bancada. O vereador Edmar, vereador Ferpa, vereador Auxílio, com a palavra o vereador Auxílio. Senhor Presidente, colegas vereadores, desejamos Muitas boas -vindas ao Lenoir, hoje que assume a cadeira de vereador, aos ex -prefeitos Piana e Dr. João, que estão presentes aqui, o pessoal da Brigada Militar, a família do Lenoir, quem nos assiste e nos ouve de suas casas, o meu boa -noite. Então eu só queria falar um pouco dessa indicação do colega Chiquinho, ali que a Você já falou sobre isso e dado testemunha também que eu já estava no colégio em dias de chuva onde as crianças estavam fazendo aula de futebol de salão ali, onde eu estava acompanhando meus netos e teve que transferir e não puderam jogar por causa de água. Eu acho que no município que nem o nosso de Ibiaçá, onde já vi ter que transferir rodada do campeonato de futebol e salão por motivo de chuva durante o ginásio, então acho que eu já falei aqui em outras reformas que precisa fazer melhorias, então essa é uma delas, eu quero dar o apoio também, fiz essa indicação aí, que eu também, com os pais que estavam aí no dia também, eles conversam isso, então não é um custo tão elevado para o município que se tiver que trocar o coberto ou talvez trocar os parafusos que seja na borracha dos parafusos tirar e colocar uma cola ali para tentar resolver esse problema ali que a gente quer que seja resolvido isso para ninguém acabar se machucando e a gente quando está ali também assistindo não vê isso no município que na Ibiaçá tem que transferir quem sabe um

jogo de um campeonato também, eu acho que é onde está sendo transmitido também, até fica feio num município como o nosso ter que fazer isso. Então, não é um valor tão grande para fazer isso. Era isso, senhor presidente. Obrigado. Obrigado, vereador Alcir. Lembrar os vereadores, também a comunidade que nos acompanha aqui através das rádios e das redes sociais, que amanhã, às 19 horas, nós temos a audiência pública, vai ser realizada no Salão Nobre da Prefeitura. A nossa Câmara de Vereadores não tem espaço para atender a uma demanda maior de pessoas. Vamos tratar do assunto que é o piso do magistério. Então, convido a todos para que se façam presentes aí. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradeço a presença de todos, informamos que a próxima sessão será realizada no dia 27 de novembro de 2023.

Ver. Silmara Pereira Matos
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Corso
Presidente da Mesa Diretora